



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Barro Preto

Quarta-feira • 3 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 2930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Antônio Osório Batista Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0FFQKJCRUVDMDFGODUWMJ

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



#### PORTARIA Nº 581, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**EMENTA:** Designa os Agentes Públicos que indica para o exercício da função de **FISCAL DE CONTRATOS** do Poder Executivo do Município de Barro Preto-Ba, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Barro Preto, ainda, considerando, o quanto previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal de nº 295/2023, por fim, as recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os agentes públicos abaixo descritos para desempenharem as funções de fiscais de contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, de acordo a cada Secretaria solicitante da contratação e objeto da contratação:

SECRETARIA SOLICITANTE	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	FISCAL DE CONTRATO
Saúde	Medicamentos e pensil's	ALEXON DIAS DOS SANTOS
	Demais Bens e Serviços	MÁRCIO ABREU DO BOM CONSELHO
Educação	Merenda Escolar	TAÍSSA DOS SANTOS MARTINS
	Demais Bens e Serviços	ANA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Administração	Aquisição de Bens	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA SANTANA SILVA
	Prestação de Serviços	JEHONES NERI DOS SANTOS
Procuradoria	Prestação de Serviços e Aquisição de Bens	KLAUSS DE OLIVEIRA MARTINS PINHEIRO FARIAS

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



**§ 1º.** O Fiscal de Contratos referente a execução dos serviços de obras e demais atividades de engenharia, independentemente da Secretaria solicitante será o engenheiro contratado do município *EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO*.

**§ 2º.** Caberá aos fiscais de contratos designados para a Secretaria de Administração a fiscalização da execução de contratos das demais secretarias do município, não especificadas nesta Portaria, obedecendo à divisão segundo a natureza do contrato se: a) aquisição de bens ou b) prestação de serviços.

**Art. 2º.** Os Gestores de Contratos deverão desempenhar as atribuições descritas nos arts. 15 a 17 do Decreto Municipal nº 295/2023, devendo assim, acompanhar a execução contratual, noticiando as autoridades superiores as intercorrências identificadas por eles, para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 03 de janeiro de 2024.

**JURACI DIAS DE JESUS**

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)